



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DE CASCAVEL



O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 17 de fevereiro de 2006, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Cleone Mara Schmitz Paz,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de julho de 1970, portadora da Carteira de Identidade nº 5.217.751-0, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 17 de fevereiro de 2006

Siriane Sule

Secretária

Colombo

Diplomada

Luiz Carlos S&S

Diretor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.699 de 09-12-2003, D.O.U. de 10-12-2003.

LUIZ CARLOS ECKSTEIN
Diretor Geral
VIVIANE DA SILVA
Secretária Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Ploma registrado sob n.º 165556, no Livro nº 405, Proc. 55681/06-79, Curitiba, 12 de maio de 2007

A. Nilton Fagundes de Oliveira
João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS DE CASCAVEL**

Diploma Registrado

LIVRO n.º 1607 - 1.ª Fis.: 084

Cascavel, 25 de 07 de 2007

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARANÁ**

Inscrição sob n.º PR-053209/0

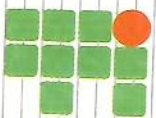
Cascavel, 11 de maio de 2007

Jaqueline Andrea Fornazari
JAQUELINE ANDREA FORNAZARI
Assistente Administrativo

Por subdelegação de competência nos termos da Portaria n.º 46/96, do Presidente do CRC-PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Diploma de Tecnóloga em Gestão Pública

O Reitor do Instituto Federal do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em 22 de novembro de 2012, confere o título de TECNÓLOGA EM GESTÃO PÚBLICA a

CLEONE MARA SCHMITZ PAZ

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 19/07/1970, Cédula de Identidade nº 52177510, Órgão Expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 820927619-00, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de julho de 2014

Prof. Dr. Irineu Maria Colombo
Reitor do Instituto Federal do Paraná

Diplomada





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIA ACADÊMICA

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48, e Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º, sob o nº 23855, Livro nº 047 às folhas nº 428, conforme processo **23411.003104/2014-43**.

Curitiba, 28 de julho de 2014.

Ricardo Alexandre Pereira
Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica
Port. 151/2013
Matricula SIAPE 1657/121



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 226, de 10 de abril de 2014, publicado no D.O.U. nº 70, seção 01, folha nº 030, de 11/04/2014.

PROF. DR. IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor do Instituto Federal do Paraná, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 13 de junho de 2011, publicado no D.O.U. em 14 de junho de 2011.



FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 790/93 - DOU 16/02/94
Mantida pela Associação Jacarepaguá de Ensino Superior - AIES
Ladeira da Freguesia, 196, Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro RJ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CERTIFICADO

CLEONE MARA SCHMITZ PAZ

nascido(a) em 19/07/1970, nacionalidade BRASILEIRA, naturalidade ENEAS MARQUES - PR,

identidade 5.217.751-0, emitido pelo SSP - PR concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu,

nível de especialização, em GESTÃO PÚBLICA

área de conhecimento de CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

realizado no período de 03/03/2012 a 03/11/2012, com carga horária de 360 horas.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2014.

Diretor(a) Geral

Aluno

Prof. Ms. Hércules Pereira
Diretor Acadêmico

Disciplina	Carga Horária	Frequência	Aproveitamento	Nome e Titulação dos Professores
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO POLÍTICAS PÚBLICAS	60 h 60 h 60 h 60 h 60 h 60 h	100 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100 %	9,0 9,0 8,5 9,0 9,0 8,8	JOÃO WELLINGTON FIGUEIREDO DE ASSIS - MESTRE SELMA DE AGUIAR ROCHA - MESTRE ANDRÉA ALVES SILVEIRA MONTEIRO - MESTRE MÁRCIO FÁRIA BAPTISTA DE SOUZA - MESTRE LUIZ ANNUNZIATA NETO - MESTRE JOÃO WELLINGTON FIGUEIREDO DE ASSIS - MESTRE
TOTAL				
360 h				

Título da Monografia / Orientador(a) / Avaliação:
 "A IMPLANTAÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR" ANDRÉA ALVES SILVEIRA
 MONTEIRO - MESTRE (Nota: 8,0)

Faculdades Integradas de Jacarepaguá-FIJ
Diretoria Acadêmica
 Setor de Registro Acadêmico
 Certificado registrado sob o n.º _____
 DV/10220312002
 no livro _____ 04
 Rio de Janeiro, _____ 17 de _____ Abril de 20 _____ 14

Prof. Ms. Hércules Pereira
 Diretor Acadêmico

O presente curso cumpre todas as disposições legais da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07;
 Certificado expedido nos termos do Art. 7 da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07 e do Art. 5º do Decreto n.º 5622/05;
 O corpo docente é composto por especialistas, mestres e doutores de acordo com os percentuais previstos no Art. 4º da Resolução CNE/CES/MEC n.º 01/07;
 A Instituição ministra cursos superiores desde 1973;
 Os cursos de Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Inspeção Escolar, estão amparados pelo Art. 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.º 9.394/96, para efeito de expedição de certificados;
 O aproveitamento mínimo é de 70% (setenta por cento) por disciplina;
 A Monografia, obrigatória, é avaliada por banca de professores Mestres e/ou Doutores;
 As FIJ foram credenciadas para ministrar cursos de Pós-graduação lato sensu, nível de especialização na modalidade a distância, pela Portaria n.º 1617/05-MEC.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que CLEONE MARA SCHMITZ PAZ, matrícula nº 20050993, concluiu as aulas teóricas do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, com carga horária de 480 hs/a, realizado entre outubro de 2005 e março de 2007, realizados entre sextas e sábados quinzenalmente, nestas FACULDADES SPEI.

Informamos que o recebimento do certificado está condicionado à elaboração de uma monografia, que deverá ser defendida mediante banca examinadora em março de 2008.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 17 de janeiro de 2008.

Iglê Santos Pequeno

Diretor

